

## O PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO E SUA FORMAÇÃO

*Leandro Martins de Mellos\**

O Art. 33 da LDB, modificado pela Lei 9475/97, que assegura o respeito à diversidade cultural religiosa no Brasil e determina ser vedada qualquer forma de proselitismo, reascende a discussão quanto à necessidade da formação de um profissional com domínio da episteme do Ensino Religioso, contrariando a prática anterior em que se tinha um representante de uma ou outra denominação religiosa para trabalhar a religião na escola.

Pertinente se faz uma reflexão sobre o professor que atua na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, em particular com a disciplina de Ensino Religioso: Qual a formação inicial do professor que trabalha o Ensino Religioso nesta fase do ensino? Esse professor possui os conhecimentos básicos para lecionar tal disciplina que lhe compete na sua formação? Quais as dificuldades encontradas para lecionar Ensino Religioso? De que maneira o professor está participando dos programas de formação continuada? A procura pela formação continuada não é privilégio ou necessidade somente dos docentes do ER. Trata-se de um imperativo inerente a cada profissional e também pela exigência do mercado de trabalho. A *Diálogo – Revista do Ensino Religioso* foi criada a partir dos e para os professores. Aos docentes do Ensino Religioso (ER), a revista oferece conteúdo para auxiliá-los na busca permanente da ação pedagógica. A procura pela formação não é privilégio ou necessidade somente dos docentes do ER. Trata-se de um imperativo inerente a cada profissional e também pela exigência do mercado de trabalho.

Como a relação do mercado de trabalho com o profissional passa pela informação, comunicação e conhecimento tecnológico, há de se destacar o papel fundamental que a formação de professores exerce nesse contexto. Ela se sobressai como um instrumento de alta potência que permite o acesso das pessoas aos mais variados campos da informação e do conhecimento social. Mas, o que vem a ser formação? Trata-se de formação como conceito de desenvolvimento pessoal, e aqui, do profissional-professor. Alguns autores citados por Garcia (1999), como González Soto (1989), Zabalza (1990a) e Ferry (1991) descrevem a formação ligada ao crescimento pessoal. Para eles, é o processo de desenvolvimento que o profissional caminha para alcançar um registro identificável, baseado na realidade e princípios da sociedade que se está inserido<sup>1</sup>. Zabalza (1990) define como: “O processo de desenvolvimento que o sujeito humano percorre até atingir um estado de ‘plenitude’ pessoal”<sup>2</sup>. Também González Soto (1989) postula nessa mesma linha de pensamento: “[...] diz respeito ao processo que o indivíduo percorre na procura da sua identidade plena de acordo com alguns princípios ou realidade sociocultural”<sup>3</sup>.

Essa formação de professores produz realizações pessoais, sociais e institucionais. É a formação do indivíduo que gera crescimento em si próprio, alcança a instituição na qual pertence, pois se trata do ambiente em que executa suas ações e saberes. Vai além. Extrapola para a sociedade, em forma de conhecimento transmitido e transformado.

Quando falamos em formação de profissionais da educação, é preciso levar em conta que é um processo, portanto não é algo acabado, pronto, nem construído de forma isolada. A formação do

\* Mestrando em Ciências da Religiões pela Faculdade Unida de Vitória. E-mail: leomartins\_es@hotmail.com.

<sup>1</sup> GARCIA, 1999, p. 19.

<sup>2</sup> ZABALZA, 1990a, p. 201 *apud* GARCIA, 1999, p. 19.

<sup>3</sup> GONZÁLEZ SOTO, 1989, p. 83 *apud* GARCIA, 1999, p. 19.

profissional da educação precisa ser concebida em um contexto, levando em conta aspectos sociais, culturais e até econômicos. Desta forma o debate sobre a formação docente ganhou força, principalmente nas discussões acadêmicas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – lei n.º 9.394/96) foi a responsável por novos debates sobre a formação docente no Brasil, a versão final dessa lei foi construída a partir de diferentes sujeitos. Isso deixa transparecer, para quem lê diversas interpretações. Sobre a parte mais específica da formação docente (Título VI – Dos profissionais da educação), essa característica é bastante evidente. Misturam-se termos e expressões que contêm idéias contraditórias, como, de um lado, “programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior”, “institutos superiores de educação”, “curso normal superior”, e, de outro, “profissionais da educação” e “base comum nacional”. São diversos aspectos de natureza diferentes, que podem até estar inter-relacionados, porém faz-se necessário ficar mais claro.<sup>4</sup>

A função do professor não visa somente transmitir informações ou conhecimentos, mas também pode colaborar no desenvolvimento da personalidade do aluno, com respeito à sua autonomia, despertando a abertura do espírito, o gosto pelo estudo. E para que a prática deste professor seja eficaz, ele recorrerá a aspectos pedagógicos diversificados, bem como às qualidades humanas, tais como autoridade, empatia, paciência e humildade.

Entendemos que a sociedade contemporânea exige um trabalho docente voltado à reflexão – ação, ou seja, que tenha abertura intelectual, atitude de responsabilidade, sinceridade e motivação. Para tal esta reflexão não é somente criar novas idéias, mas, “assumir uma atitude reflexiva em relação ao seu ensino e às condições que o influenciam<sup>5</sup>”. Portanto, é fundamental que um educador, profissional do ensino religioso seja autônomo, dotado de competências específicas e especializado, baseado em uma estrutura de conhecimentos racionais, legitimados e reconhecidos pela prática. “Para tal, os professores desta área devem estar plenamente inseridos no contexto das instituições escolares, sem que haja discriminação nem privilégios de qualquer natureza”.

Diante de todos esses elementos, pode-se perceber a importância de uma formação de professores que seja baseada no conhecimento, na teoria e na prática, para que realmente aconteça à práxis nas instituições de ensino, colaborando de forma concreta com a transformação da sociedade.

A meta da formação dos professores é uma “mão-dupla”: ao mesmo tempo em que o profissional-professor busca superar a si mesmo em um “processo de desenvolvimento”, ele também está inovando suas ações, que vão refletir em sua prática em sala de aula, em sua didática. Quem sai “ganhando” nesse processo? Todos: professor, aluno e sociedade. O docente por executar e transformar sua didática, tornando-se um profissional reflexivo e que busca a melhoria em seu procedimento. Os discentes com uma aprendizagem mais voltada à reflexão, de forma significativa ao seu cotidiano, necessidades profissionais e pessoais. Garcia (1999) conceitua:

A formação de professores é a área de conhecimentos, investigação, de propostas teóricas, práticas que, no âmbito da Didática e da Organização Escolar, estuda os processos através dos quais os professores – em formação ou em exercício – se implicam individualmente ou em equipe, em experiências de aprendizagem através das quais adquirem ou melhoram os seus conhecimentos, competências e disposições, o que lhes permite intervir profissionalmente no desenvolvimento do seu ensino, do currículo e da escola, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação que os alunos recebem<sup>6</sup>.

Todo esse caminho trilhado pelo professor para a sua formação reflete no desenvolvimento do seu ensino e no seu aluno. É a partir do crescimento pessoal do aluno que se tem ferramenta, ainda que parciais, de avaliação da qualidade que o professor ou grupo de professores passou ou passa na busca pela formação profissional. Ainda na perspectiva de Garcia (1999) a formação de professores pode ser vista pelo profissional como ‘ato contínuo’ em sua carreira e de forma a integrá-lo ao contexto histórico-político-social. O profissional-professor está inserido em uma

<sup>4</sup> BRASIL, LDB 9394/96 - MEC Lei n. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de diretrizes e bases da educação nacional*.

<sup>5</sup> PIMENTA, S. G. *Professor reflexivo: construindo uma crítica* 2002, p. 31.

<sup>6</sup> GARCIA, 1999, p. 26.

comunidade local, que faz parte de uma sociedade, com toda a complexidade estrutural de uma organização. Portanto, não dá para fragmentar o profissional docente das demais conjecturas. A instituição a qual o professor desempenha suas funções caminha junto com ele e vice-versa. É uma relação estimuladora, onde um facilita e orienta o outro para que a prática da ação de “ensinarem”, seja norteadora para novas aprendizagens e reflexão.

O professor busca sua formação, a instituição também, procura subsidiar esse processo, inclusive estimulando para a busca pedagógica dessa formação. O docente aprofundando-se nas questões da Ciência da Educação está se contextualizando também no processo histórico e político da sociedade. Não se pode omitir que cada profissional-professor “[...] desenvolvem um conhecimento próprio, produto das suas experiências, vivências pessoais, que racionalizaram e inclusive roteirizaram<sup>7</sup>” Cliff, Houston e Pugach, todos em 1990; Tabachnick e Zeichner, ambos em 1991, são citados por Garcia (1999), porque trata de uma prática onde a análise e a reflexão sobre a ação docente é fundamental, para que se constitua em “fonte de conhecimento” epistemológico. É a ação docente sendo teorizada, analisada e sistematizada em pensamentos reflexivos, para novamente tornar-se prática. É um processo cíclico que envolve o profissional-professor, os discentes, uma equipe ou grupos de docentes, pedagogos e demais profissionais da educação. Juntos sistematizam a “reflexão epistemológica da prática”, teorizando, assim, essa prática. O que ocorre é que esses profissionais retornam à sala de aula com novo conhecimento e melhores embasados para atuarem na prática, sabedores e alicerçados em uma teoria existente desse saber prático.

Cabe lembrar que os alunos também atuam na prática desse professor, quando questionam e buscam no relacionamento em sala de aula orientação sobre essa disciplina denominada “prática do ensino”<sup>8</sup>.

Ha de se pensar que o professor envolvido em sua própria formação de professores nesse processo cíclico tem salvaguardado suas “características pessoais, cognitivas, contextuais, relacionais [...]”, conforme defende Marcelo Garcia, citando também Mc Nergney e Carrier (1981). Observado essas características de cada um, ou do grupo de docentes e demais profissionais da educação, o desenvolvimento das capacidades e potencialidades será amplamente atingido, pois a visão é ampliada do professor-profissional para também o professor-pessoa. Esse processo não é nada homogêneo.

É o princípio de individualização, já defendida na década de 80, por Hoffman e Edwards: “[...] a formação de professores se devem basear nas necessidades e também nos interesses dos participantes, deve estar adaptada ao contexto em que estes trabalham, e fomentar a participação e reflexão”<sup>9</sup>.

Muito se tem abordado sobre a importância da reflexão dos docentes, ser um profissional-professor reflexivo sobre suas práticas. Ocorre que a reflexão e a elaboração de questionamentos sobre a ação docente levam-os a se tornar, cada vez mais, os sujeitos do conhecimento e não apenas “clientes”, em uma relação de consumismo. Conforme Little (1993), “deve dar aos professores a possibilidade de questionarem as suas próprias crenças e práticas institucionais”<sup>10</sup>.

Ainda nessa linha de raciocínio, existem concepções na formação de professores, com inúmeras definições e orientações apresentadas pelos estudiosos da Ciência da Educação. Todos com pontos positivos e negativos quando aplicadas. Entre elas, a acadêmica que é capacitar os “professores de uma formação especializada [...]”<sup>11</sup>. Outra é a tecnológica, orientação utilizada também pelas empresas. Aqui a competência do professor é avaliada pelo controle de qualidade de seu produto, ou seja, sua ação e destreza em sala de aula e no ensino individualizado.

## REFERÊNCIAS

<sup>7</sup> GARCIA, C. M. *Formação de professores*. Porto: 1999.

<sup>8</sup> GARCIA, C. M. *Formação de professores*. Porto: 1999.

<sup>9</sup> HOFFMAN & EDWARDS, 1986 *apud* GARCIA, 1999, p. 29.

<sup>10</sup> LITTLE, 1993, p. 139 *apud* GARCIA, 1999, p. 30.

<sup>11</sup> GARCIA, 1999, p. 33.

GARCIA, C. de M. *Formação de professores*. Porto: Porto Editora, 1999.

PIMENTA, S. G. Professor reflexivo: *construindo uma crítica*. In: PIMENTA, S. G.;

BRASIL, Lei n. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de diretrizes e bases da educação n*

WASCHOWICZ, L. A.; JUNQUEIRA, S. R. A.; MENEGHETTI, R. G. K. fundamentos e metodologia da pedagogia religiosa, Petrópolis: Vozes, 2002. *acional*.

BRASIL. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. *Parâmetros curriculares nacionais – Ensino Religioso*. São Paulo: Ave Maria, 1998.